



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Confere com o original

Data: 18/10/23

[Assinatura]

PRESIDENTE

[Assinatura]

VICE-PRESIDENTE

[Assinatura]

SECRETÁRIO

LEI Nº. 2.745 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Travessa Honra**, localizada no bairro São Francisco, Município de Ouro Branco, com as seguintes coordenadas geográficas: 20°32'20"S, 43°42'19"W (início) e 20°32'20"S 43°42'18"W (fim).

Art. 2º - O chefe do Poder Executivo Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes sobre a denominação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco 06 de Outubro de 2023.

Celso Roberto Vaz

Prefeito Municipal em exercício

Alex da Silva Alvarenga

Procurador-Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Publicado no quadro de aviso.

Período: 18/10/23 - a 25/10/23

[Assinatura]
Responsável